CONVOCATÓRIA

Nos termos do art. 49º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco V. Exª para tomar parte na **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, que terá lugar no dia **12 de abril**, **(sexta-feira)** pelas **19.30 horas**, no Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- 1- INÍCIO DOS TRABALHOS
- 2- EXPEDIENTE
- 3- INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO
- 4- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
- 5- ORDEM DO DIA
- 5.1- Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal;
- 5.2- Apreciação do Inventário de 2012;
- 5.3- Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas 2012;
- 5.4- Apreciação e votação da Candidatura ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA)
- **5.5-** Apreciação do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Titulares do Direito de Oposição relativo ao ano de 2012;

Junto se enviam os documentos escritos considerados fundamentais para uma correta e mais profunda análise destes pontos da Ordem de Trabalhos.

Se passados 30 minutos sobre a hora marcada não houver quórum, a Assembleia Municipal não poderá funcionar.

Para a eventualidade de a Sessão não se concluir na data referida, fica desde já convocada uma segunda Reunião que terá lugar às 19h30 do dia 15 de abril (segunda-feira).

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 3 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Nunes Simões dos Santos, Dr.